



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 218/2022-GAB/PMA

Afuá - PA, 27 de setembro de 2022.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica demitida IZAURETE MARTINS TAVARES, do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) - Registre-se que a referida pena de DEMISSÃO, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2022, em que a comissão processante comprovou o abandono de cargo por parte da servidora indiciada, uma vez que as sucessivas faltas, sem qualquer justificativa, ensejaram sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, conforme preceitua o art. 150, II e III e 159, I, todos da Lei n° 076/91 - Lei Municipal do Servidor Público.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 27 de setembro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 27/09/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal

Praça Albertino Baraúna, s/n - Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil- CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br